

## **Paraná obtém aval do STF e usará recursos de dívidas na Saúde** **Coronavírus**

Enviado por: erikssondenk@secs.pr.gov.br

Postado em: 25/03/2020 18:00

Liminar suspende pagamento por 180 dias. São cerca de R\$ 53 milhões por mês, mais de R\$ 300 milhões no período. Pedido levou em consideração a necessidade de reforçar o caixa da Secretaria da Saúde.

O Governo do Estado conseguiu uma liminar nesta quarta-feira (25) para suspender por 180 dias o pagamento das parcelas da dívida com a União. São cerca de R\$ 53 milhões por mês, mais de R\$ 300 milhões durante o período estabelecido no despacho. Os recursos serão usados no combate à pandemia do novo coronavírus, conforme decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). O pedido levou em consideração a necessidade de reforçar o caixa da Secretaria da Saúde diante da crescente demanda por mais leitos (inclusive de UTI), profissionais e equipamentos. A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) também alegou a previsão da queda bilionária de arrecadação projetada pelo Tesouro e a excepcionalidade global da pandemia. "No caso atual, em que se tem a pandemia de um vírus inesperado, os Estados terão de formular novas políticas e de executar diversos gastos públicos imprevistos e incalculáveis (sobretudo porque os orçamentos são planejados nos exercícios anteriores), não podendo, a um só tempo, arcar com as prestações mensais da dívida renegociada com a União e ofertar os serviços de qualidade exigidos", defendeu a procuradora-geral do Estado, Letícia Ferreira da Costa. "A excepcionalidade e a gravidade do atual cenário preocupante de crise de saúde global e nacional acarretam, de um lado, uma severa crise econômica, e, do outro, a necessidade de atuação estatal vigorosa, a demandar vultosos aportes de recursos no sistema de saúde", acrescentou. Outros três estados obtiveram liminares no mesmo sentido: Bahia, Maranhão e São Paulo. Segundo o ministro Alexandre de Moraes, o desafio à sociedade brasileira e às autoridades públicas é "da mais elevada gravidade, e não pode ser minimizado".

**INJEÇÃO NA SAÚDE** - Esses R\$ 53 milhões mensais se somarão aos repasses provenientes do governo federal, disponibilidade de R\$ 100 milhões do Orçamento do Estado para a Secretaria da Saúde e injeções financeiras extraordinárias da Assembleia Legislativa do Paraná (R\$ 37,7 milhões), do Ministério Público do Trabalho (R\$ 6,5 milhões), do Tribunal de Justiça do Paraná (R\$ 50 milhões) e do Tribunal de Contas do Estado (R\$ 15 milhões).